



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVALIDADAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-DIV-TP-SECRETARIAS DIVERSAS.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Sr. Josimar Gomes Sousa e dos membros Alcione de Almeida Gama e Edinilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423, de 10 de setembro de 2019 e, ainda, na presença dos Licitantes: **01. TORRES CONSULTORIA – ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.144.814/0001-13**, representada por seu Procurador o Sr. Antônio Janniely Alves Castro, portador do CPF nº 018.994.043-33 e **02. M. C. ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.469.277/0001-19**, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Luiz Freitas Carvalho Júnior, portador do CPF nº 163.518.193-34, ocorreu a sessão para realizar o sorteio público, na forma que reza o §2º do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para definição da proposta vencedora referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-DIV-TP-SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo na área de licitações e contratos públicos, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Beberibe. Realizado o sorteio foi declarada vencedora a empresa **M. C. ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.469.277/0001-19**, com o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **perfazendo o valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, para o período de 09 (nove) meses. Ato contínuo, depois de divulgado o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação indagou aos representantes legais das licitantes se estes estavam de pleno acordo com o julgamento anunciado ou se teriam algum questionamento a fazer. Os representantes das licitantes se manifestaram de pleno acordo com o resultado divulgado, inclusive, abdicando do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. //

Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Alcione de Almeida Gama

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Edinilson Pereira de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO JANNIELY ALVES CASTRO
TORRES CONSULTORIA – ACESSORIA E
CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – EPP
LICITANTE

**M. C. ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
LICITANTE**